

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

São José de Piranhas - PB, 07 de Janeiro de 2021.

PORTARIA N° IN 00003/2021

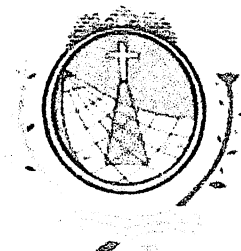
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria para oferecer suporte e orientações técnicas especializados nas áreas financeiras e contábeis junto a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00003/2021, a qual sugere a contratação de:

- Moreira e Melo Contabilidade Pública Ltda-ME.
24.846.525/0001-00
Valor: R\$ 108.960,00
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
GABINETE DO PREFEITO

São José de Piranhas - PB, 07 de Janeiro de 2021.

PORTARIA N° IN 00003/2021-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

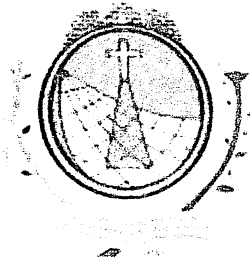
ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação n° IN00003/2021, que objetiva: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria para oferecer suporte e orientações técnicas especializados nas áreas financeiras e contábeis junto a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- Moreira e Melo Contabilidade Pública Ltda-ME.
24.846.525/0001-00
Valor: R\$ 108.960,00

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA



SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

DIÁRIO DO TEMPO**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

CRIADO PELA LEI Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 1977

São José de Piranhas, em 08 de Janeiro de 2021 – EDIÇÃO EXTRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto ao Tribunal de Justiça do Estado (1º e 2º instâncias), Ministério Público, Ministério Público Federal e Justiça do Trabalho, Tribunal Contas do Estado da Paraíba, bem como acompanhamento de ações junto ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, e ainda Tribunal de Contas da União; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA IDILEIDE ARAÚJO FERREIRA DIAS - R\$ 61.200,00.

São José de Piranhas - PB, 07 de Janeiro de 2021
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2021. OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto ao Tribunal de Justiça do Estado (1º e 2º instâncias), Ministério Público, Ministério Público Federal e Justiça do Trabalho, Tribunal Contas do Estado da Paraíba, bem como acompanhamento de ações junto ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, e ainda Tribunal de Contas da União. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/01/2021.

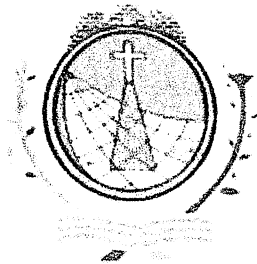
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria para oferecer suporte e orientações técnicas especializados nas áreas financeiras e contábeis junto a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Moreira e Melo Contabilidade Pública Ltda–ME - R\$ 108.960,00.

São José de Piranhas - PB, 07 de Janeiro de 2021
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2021. OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria para oferecer suporte e orientações técnicas especializados nas áreas financeiras e contábeis junto a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/01/2021.

ESTADO DA PARAIBA**SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB****DIÁRIO DO TEMPO****JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB****CRIADO PELA LEI Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 1977****São José de Piranhas, em 08 de Janeiro de 2021 – EDIÇÃO EXTRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2021, que objetiva: Contratação de Assessoria Técnica Contábil e Financeira, de forma permanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e ou escrita, no acompanhamento de gestão pública fiscal, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas de Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RWR Consultoria e Assessoria LTDA – EPP - R\$ 60.000,00.

São José de Piranhas - PB, 07 de Janeiro de 2021
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2021. OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica Contábil e Financeira, de forma permanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e ou escrita, no acompanhamento de gestão pública fiscal, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas de Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/01/2021.